

DECRETO N.º 38.803, DE 18/11/2020.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 4.007 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015;

DECRETA:

Art. 1º A substituição de membro suplente representante do Governo Municipal:

I- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho –SEMDS:

a) Substituição do representante suplente Sr. Pablo André Pereira Ribeiro pela Sra. Maria da Penha Rodrigues Castello (Matrícula 33468).

II- Secretaria de Esporte lazer e Juventude – SEMESP:

a) Substituição do representante titular Sr. Valdinei Tavares de Souza pelo Sr. André Pereira Carvalho Correa (Matrícula 21893);

b) Substituição de representante suplente Sra. Keller Borges pela Sra. Maria Augusta Rocha Martinelli (Matrícula 21927).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal